



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL nº 05/2026 - RESULTADO (PROVISÓRIO) DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA

19º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Defensor Público-Geral e da Coordenação Geral do Estágio Forense, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994, Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e da Lei Federal nº 11.788/2008, torna público e faz saber a todos os interessados o **RESULTADO (PROVISÓRIO) DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA** do 19º Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do presente edital e da legislação de regência.

1. RESULTADO

ORD.	NOME	RESULTADO
1º	ADRIELE CRISTINE COSTA DA SILVA	CONFIRMADO
2º	ADRIA KEVILLI BISPO DA SILVA	CONFIRMADO
3º	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	CONFIRMADO
4º	NIKAEL PEREIRA DA SILVA	CONFIRMADO
5º	JILENE KEWRY PIMENTA OLIVEIRA	CONFIRMADO
6º	SÉRGIO FEITOSA ARAÚJO	AUSENTE *
7º	JÚLIA DA SILVA MELO	CONFIRMADO
8º	LUDIMYLLA SANTANA LIMA	CONFIRMADO
9º	LETHÍCIA PEIXOTO DE ARAÚJO SILVA	CONFIRMADO
10º	ERIVAN FRANÇA DA SILVA	AUSENTE *
11º	FRANKLIN AGUIAR CARDOSO	CONFIRMADO
12º	MONALISA DE ABREU LIMA	CONFIRMADO
13º	IGOR GUILHERME SILVA SANTOS	CONFIRMADO
14º	SYNGRID KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA	CONFIRMADO
15º	LARISSA GONÇALVES SANTOS	CONFIRMADO
16º	YAN GARDSON DA CRUZ COSTA	AUSENTE *
17º	KAYKY PAIVA DIAS	CONFIRMADO
18º	ISADORA VICTÓRIA SILVA FIALHO	AUSENTE *
19º	LÁRISSON ENTONY OLIVEIRA SOARES	CONFIRMADO

20º	FELIPE GONÇALVES REIS DE SOUZA	AUSENTE *
21º	ISABELLE THAIS SANTOS VIEIRA	AUSENTE *

NOTA: Observar o disposto no Edital 01/2026 (ABERTURA):

4.10, "b. Se aprovado no certame, deverá submeter-se à entrevista prevista no item 4.16 deste Edital";

4.11 "Os(as) candidatos(as) que não atenderem, integralmente, ao disposto neste Capítulo não concorrerão à reserva de vagas à população negra".

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR,

(Data digital)

(Assinatura digital)

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0802689** e o código CRC **CA037B84**.